



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 014/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO BOLSA-FORMAÇÃO PELO
PROGRAMA MULHERES MIL - PROFESSOR**

Retificação do Edital nº 012/2025, de 28 de fevereiro de 2025

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS URUGUAIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital de Seleção Simplificada de Bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal Farroupilha – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Vendedora - Modalidade Presencial – Professor.**

Onde lê-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Poderão inscrever-se, no processo regido por este edital, profissionais que atendam aos requisitos citados no Anexo II.
- 6.2 As **inscrições ocorrerão exclusivamente pelo [Formulário de Inscrição](#)**, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.
- 6.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.4 A inscrição deverá conter os documentos digitalizados abaixo relacionados, enviados, em anexo, em campo específico, obrigatoriamente.
- 6.5 A inscrição deverá conter as informações solicitadas no Anexo IV, preenchido com a pontuação pretendida, acrescido dos comprovantes de titulação (devidamente organizados por grupo).

Leia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Poderão inscrever-se, no processo regido por este edital, profissionais que atendam aos requisitos citados no Anexo II.
- 6.2 As **inscrições ocorrerão exclusivamente através do e-mail cge.ug@iffarroupilha.edu.br**, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.
- 6.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

6.4 A inscrição deverá conter os **documentos relacionados no item 8.1, digitalizados, enviados, em anexo, obrigatoriamente.**

6.5 A inscrição deverá conter as informações solicitadas no Anexo IV, preenchido com a pontuação pretendida, acrescido dos comprovantes de titulação (devidamente organizados por grupo).

Onde lê-se:

10. DOS RECURSOS

10.1 As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail **cge.ug@iffarroupilha.edu.br**, conforme datas previstas no cronograma do Anexo I, utilizando o [Formulário de Recursos](#).

Leia-se:

10. DOS RECURSOS

10.1 As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail **cge.ug@iffarroupilha.edu.br**, **conforme datas previstas no cronograma do Anexo I.**

Uruguaiana/RS, 05 de março de 2025.

[Assinatura Digital via SIG]

DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS
DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* URUGUAIANA
PORTARIA Nº 860/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	28/02/2025 a 28/03/2025
Relação Preliminar de Inscritos	31/03/2025
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	01/04/2025
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	02/04/2025
Resultado Preliminar da Classificação	04/04/2025
Interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	07/04/2025
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	08/04/2025
Formação para os professores	15/04/2025
Início do curso	21/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO II

DISCIPLINA, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REQUISITOS EXIGIDOS

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Requisito mínimo exigido
Etiqueta	12 horas	01	Graduação em Administração ou áreas correlatas.
Informática	16 horas	01	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou áreas correlatas.
Leitura e Produção de Textos	20 horas	01	Graduação em Letras - Língua Portuguesa.
Língua Espanhola Aplicada	20 horas	01	Graduação em Letras – Língua Espanhola.
Negociação	20 horas	01	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Negócios ou áreas correlatas.
Relações Interpessoais	20 horas	01	Graduação em Psicologia, Administração, Gestão de Negócios ou áreas correlatas.
Técnicas de Vendas	32 horas	01	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Negócios ou áreas correlatas.
Marketing	20 horas	01	Graduação em Marketing, Administração, Gestão de Negócios ou áreas correlatas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO III
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

Grupos ¹	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1. Formação acadêmica	Item 01. Certificado de Curso Técnico na área de conhecimento a que concorre.	2,5	50,0
	Item 02. Diploma de Graduação na área de conhecimento a que concorre.	5,0	
	Item 03. Certificado ou atestado de conclusão de curso de Especialização na área de conhecimento que concorre.	7,5	
	Item 04. Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	15,0	
	Item 05. Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.	20,0	
2. Experiência Profissional	Item 06. Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico e superior (por semestre).	5,0	50,0
	Item 07. Tempo de experiência profissional em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).	10,0	
	Item 08. Tempo de experiência profissional no Instituto Federal Farroupilha (por semestre).	5,0	
		TOTAL	100,0
Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo e inseridos no formulário de inscrição. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento: / /		
Endereço residencial:		
Telefone fixo: () Celular: ()		
E-mail pessoal:		
Disciplina:		
CATEGORIA A QUE CONCORRE (preenchimento obrigatório)		
a. <input type="checkbox"/> Servidor ativo do IFFar		
b. <input type="checkbox"/> Servidor inativo do IFFar		
c. <input type="checkbox"/> Profissionais que não possuem vínculo com o IFFar		
DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório para os inscritos nas categorias "a" e "b")		
Unidade do Instituto Federal Farroupilha:		
Função/Cargo:		
Número de matrícula SIAPE:		
Data de admissão: / /		
Telefone Institucional: ()		
E-mail institucional:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA – até 50,00 pontos (preenchimento obrigatório)		
Nível de escolaridade	Nome do curso	Nome da Instituição
1. Curso técnico de nível médio		
2. Graduação		
3. Especialização		
4. Mestrado		
5. Doutorado		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – até 50,00 pontos (preenchimento obrigatório)		
Tipo de experiência	Tempo de experiência	Nome da Instituição
6. Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico e superior (por semestre).		
7. Tempo de experiência profissional em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).		
8. Tempo de experiência profissional no Instituto Federal Farroupilha (por semestre).		

Pontuação pretendida (de 0,0 a 100,0): _____ (preenchimento obrigatório)



Emitido em 05/03/2025

EDITAL Nº 2/2025 - SALPURU (11.01.15.01.07.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 11:33)
DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS
DIRETOR - SUBSTITUTO
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1758947

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **7cf5263fd7**